



**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**  
**RAINT**  
**Exercício 2021**

**Foz do Iguaçu – PR**  
**Março de 2022**





---

## SUMÁRIO

<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>02</b>
<b>2 CAPACIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA .....</b>	<b>02</b>
<b>3 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDIN EM 2021 .....</b>	<b>04</b>
3.1 TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2021 .....	04
3.2 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2021 .....	10
<b>4 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN .....</b>	<b>20</b>
<b>6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>22</b>
<b>7 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN .....</b>	<b>24</b>
<b>8 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE .....</b>	<b>26</b>
<b>9 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO A – Recomendações emitidas pela AUDIN implementadas, finalizadas, canceladas ou parcialmente implementadas no exercício de 2021 .....</b>	<b>28</b>



---

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, foi consolidado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que contém informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no exercício de 2021.

Este relatório contempla a capacidade operacional da unidade de Auditoria Interna; os trabalhos de auditoria realizados; o registro e acompanhamento quanto à implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações efetuadas pela Auditoria Interna da UNILA, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União; as capacitações realizadas; os fatos relevantes que impactaram na realização das auditorias; os benefícios decorrentes de sua atuação e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

## 2 CAPACIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA

A unidade de Auditoria Interna (Audin) programou suas atividades para o exercício de 2021 considerando a força de trabalho da equipe existente em outubro de 2020. Naquela época, as auditoras possuíam carga horária semanal reduzida para 30 horas e 20 horas por semana.

Com o fim da redução da carga horária de trabalho das auditoras, a partir de 01 de dezembro de 2020, houve o aumento da capacidade operacional semanal da unidade em 30 horas, prevista para 7830 homens/horas para 9090 homens/horas.

Em 31 de dezembro de 2021, a Audin contava com seis servidores em efetivo exercício conforme quadro 01.



Quadro 01 - Relação de servidores da Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na Audin
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	40 horas	20/10/2010
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	40 horas	10/01/2018
Maria Eliza Ratuczne Cardenas	Secretária Executiva	Secretariado Executivo Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	30 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito Economia Pós-graduação – MBA em Gestão Econômica e Financeira	40 horas	20/06/2012
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	40 horas	12/08/2014

Fonte: Audin/UNILA em 31/12/2021

Para atendimento ao inciso I do Art. 11 da IN CGU 5/2021 apresenta-se o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2021.

Tabela 01 – Alocação da força de trabalho em 2021

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	4272	7216
Capacitação	440	581
Monitoramento de recomendações	974	500
PGMQ	200	50
Gestão Interna	465	423
Reserva Técnica	500	320
Outros	979	0
<b>TOTAL</b>	<b>7830</b>	<b>9090</b>

Fonte: Audin/UNILA em 31/12/2021



### 3 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDIN EM 2021

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram distribuídas de acordo com a área a ser examinada, observado o PAINT 2021.

Para cumprimento das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, são expedidas Solicitações de Auditoria (SA) e Notas de Auditoria (NA).

A Auditoria Interna, no cumprimento das ações do PAINT 2021, bem como nas ações de acompanhamento e assessoramento à alta administração, emitiu 21 Ordens de Serviço, dezoito Solicitações de Auditoria, nove Relatórios Definitivos de Auditoria, um Parecer de Auditoria demandado por unidade administrativa, 107 Ofícios e vinte Memorandos Eletrônicos.

Embora, em 2021, por orientação do TCU, não tenha sido emitido o Parecer Anual sobre Prestação de Contas referente ao exercício 2020, esta unidade ficou à disposição para assessorar a Reitoria na elaboração do Relato Integrado.

#### 3.1 TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2021

Em cumprimento ao inciso II, do Art. 11, da IN 5/2021, apresenta-se o quadro sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2021 e um quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

**Tabela 02 – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna conforme o PAINT 2021**

Status dos Trabalhos	Total de trabalhos	%
Previstos no PAINT 2021	21	100,00
Realizados (Finalizados)	19	90,47
Não concluídos	00	00
Não realizados	02	9,52
Realizados sem previsão no PAINT	02	9,52

Fonte: Audin/UNILA em 31/12/2021



---

Cabe ressaltar que duas ações de auditoria iniciadas em 2020 foram finalizadas em 2021, duas ações de auditoria previstas no PAINT 2021 foram finalizadas em janeiro de 2022, duas ações planejadas não foram realizadas e uma ação foi realizada parcialmente em função da pandemia conforme justificativas constantes no Quadro 02.

A justificativa para o não cumprimento integral do PAINT 2021 encontra-se em fatores de natureza de recursos humanos e operacionais imprevistos, que serão abordados neste relatório.

No quadro a seguir é apresentado o detalhamento do status de execução dos trabalhos previstos no PAINT 2021.



Quadro 02 - Detalhamento do status de execução dos trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2021

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	Objetivo	Cronograma Previsto Realizado	RH	Status	Informações Adicionais
01	Parecer de auditoria do Relatório de Gestão da UNILA	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2020 e emitir o parecer de auditoria interna sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2020.	04/01 a 26/02 04/01 a 30/05	5 1	Realizado	OS 04/2021/AUDIN/UNILA TCU excluiu o Parecer do Relato Integrado de Gestão. A AUDIN encaminhou informações para anexar ao Relato Integrado e prestou assessoria à Reitoria na elaboração do RIG.
02	Relatório Anual de Auditoria – RAINT 2020	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna em 2020, comparando-as com o PAINT 2020, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	04/01 a 26/02 04/01 a 30/04	2 1	Realizado	OS 01/2021/AUDIN/UNILA RAINT 2020 encaminhado para a CGU pelo sistema e-Aud e para o Presidente do Conselho Universitário por meio do Ofício 7/2021/AUDIN em 30/04/2021.
03	Plano de Providências Permanente - PPP	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas.	04/01 a 30/12	6 6	Realizado	OS 02/2021/AUDIN/UNILA Esta atividade está sendo aperfeiçoada com a implementação do Sistema e-Aud
04	Acompanhamento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema e-Aud da CGU e no Sistema Conecta-TCU para atendimento das recomendações/determinações, solicitando as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	04/01 a 30/12	3 3	Realizado	OS 03/2021/AUDIN/UNILA
05	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN SFC/CGU nº. 9/2018.	02/08 a 29/10	2	Realizado	OS 19/2021/AUDIN/UNILA Processo 23422.021180/2021-82
06	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	04/01 a 30/12	3 3	Realizado	OS 05/2021/AUDIN/UNILA



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

07	Capacitação da Equipe da AUDIN	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	04/01 a 30/12 4	6 4	Realizado	OS 09/2021/AUDIN/UNILA Maiores informações na sessão 4 “Ações de capacitação” deste documento.
08	Estruturação da AUDIN	Prosseguir com os estágios de estruturação da unidade para melhoria da gestão e da qualidade das atividades realizadas	04/01 a 17/12 2	6 2	Realizado	OS 11/2021/AUDIN/UNILA
09	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade para avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	04/01 a 17/12 1	6 1	Realizado	OS 08/2021/AUDIN/UNILA
10	Contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna	Quantificar e registrar os resultados e benefícios da atividade de auditoria interna conforme a Instrução Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	04/01 a 30/12 5	6 5	Realizado	OS 06/2021/AUDIN/UNILA
11	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, entre outros.	04/01 a 30/12 1	3 1	Realizado	OS 07/2021/AUDIN/UNILA
12	Avaliação da execução do PAINT 2021	Avaliação da execução do PAINT com frequência semestral (avaliação parcial em julho/2021 e avaliação final em janeiro/2022)	01/07 a 16/07 01/07 a 30/07	1 1	Realizado	OS 17/2021/AUDIN/UNILA de 28/06/2021 Ofício
13	Ações de Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	04/01 a 17/12 3	3 3	Realizado	OS 10/2021/AUDIN/UNILA Atualização página eletrônica Audin
14	Assessoria e consultoria aos gestores da UNILA	Prestar atividades de auditoria interna que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados conforme IN SFC/CGU no. 8/2017.	04/01 a 30/12 2	6 2	Realizado	OS 12/2021/AUDIN/UNILA de 14/01/2021 - consulta PRPPG - Parecer de Auditoria N. 01/2021/AUDIN/UNILA emitido em 21/01/2021
15	Compras Governamentais (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)	Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.	01/03 a 30/04 03/02 a 18/05	03 03	Realizado	OS 13/2021/AUDIN/UNILA de 02/02/2021 – SRP Relatório de Auditoria 001/2021  OS 14/2021/AUDIN/UNILA de 02/02/2021 – Dispensa e Inexigibilidade Relatório de Auditoria 002/2021



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

						OS 15/2021/AUDIN/UNILA de 02/02/2021 – Pregão Relatório de Auditoria 003/2021
16	Ativos Civis da União – Folha de pagamento	Avaliar os controles internos de processos e/ou atividades relacionados a folha de pagamento dos ativos civis da União.	01/03 a 30/07 28/06 a 31/08	02 02	Realizado	OS 18/2021/AUDIN/UNILA de 28/06/2021 Relatório de Auditoria 009/2021
17	Programas de fomento às ações de extensão	Avaliar os programas de fomento às ações de extensão quanto a legalidade, eficácia e controles internos utilizados nos processos correlatos.	01/03 a 31/08	02	Não realizado	Motivo: aguardando retorno das atividades presenciais para execução dos trabalhos.
18	Programas de fomento às ações de graduação	Avaliar os critérios de concessão de bolsas de ensino de graduação concedidas pelos programas da Pró-Reitoria de Graduação e respectivos controles utilizados.	03/05 a 31/08 28/06 a 30/09	03 03	Realizado	OS 16/2021/AUDIN/UNILA de 28/06/2021 Relatório de Auditoria 006/2021
19	Avaliação dos controles internos dos Institutos	Avaliar os controles internos e indicadores de desempenho adotados pelas unidades.	01/09 a 30/12	03	Não realizado	Motivo: aguardando retorno das atividades presenciais para execução dos trabalhos.
20	Programas de fomento às ações de pesquisa e pós-graduação	Avaliar os programas de fomento às ações de pesquisa e pós-graduação quanto a legalidade, eficácia e controles internos utilizados nos processos correlatos.	02/08 a 30/12	03	Realizado	Realizado parcialmente. Foi avaliado apenas os programas de fomento às ações de pesquisa em função da prorrogação de prazos dos editais e também do ensino remoto. OS 21/2021/AUDIN/UNILA Relatório de Auditoria 008/2021
21	Reserva Técnica	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade.	04/01 a 30/12	06	Realizado	Auditoria coordenada IFES PR. OS 20/2021/AUDIN/UNILA Relatório de Auditoria 007/2021  Capacitação sobre Auditoria Interna.

Fonte: Audin/UNILA em 10/03/2022



Além das atividades administrativas próprias da Auditoria Interna, esta unidade dedicou-se ao atendimento e assessoramento dos gestores da UNILA por meio de reuniões, atendimentos presenciais, e-mail e telefone, para realização da ação 14 do Quadro 02. Apenas duas solicitações de assessoramento foram solicitadas formalmente e após a análise de sua admissibilidade emitiu-se a Ordem de Serviço no. 12/2021/AUDIN/UNILA, de 14/01/2021 para atendimento a consulta realizada pela PRPPG e emissão do Parecer de Auditoria N. 01/2021/AUDIN/UNILA emitido em 21/01/2021. Já a consulta realizada pela Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações realizada por meio do Ofício No. 23/2021/CCCL/PROAGI, de 22 de setembro de 2021, não foi aceita por envolver co-gestão.

No decorrer do ano de 2021, a UNILA recebeu demandas de auditorias promovidas pela CGU e TCU. A Audin encaminha as solicitações para as unidades responsáveis por meio de ofício e, após a manifestação do gestor, envia os documentos para os órgãos de controle, conforme registrado na Ordem de Serviço nº 05/2021. Os relatórios de auditorias são encaminhados às unidades auditadas e à Reitoria para conhecimento e providências cabíveis também por meio de Ofício.

A Audin realiza a distribuição dos indícios e o monitoramento do registro de esclarecimentos, no Módulo Indícios do Sistema e-Pessoal, requeridos pela equipe de fiscalização do TCU, junto ao setor responsável pela apuração dos indícios na UNILA (DAP/PROGEPE/UNILA), conforme Ofício 4389/2018-TCU/Sefip, de 20/9/2018. Em 2021, foram recebidos sete e-mails da DIAUP sobre indícios e realizado o seu monitoramento.

Em novembro de 2019, foi iniciada a implantação do sistema Conecta-TCU, sendo atribuído à Chefia da Audin, o perfil de Gestor da Unidade. Em 2021, foram recebidos pelo sistema vinte e quatro ofícios e encaminhados para conhecimento e providências das unidades.

As demandas dos órgãos de controle encontram-se relacionadas no quadro 03.

Quadro 03 - Documentos recebidos da CGU

Tipo de documento	Número de identificação
Ofício	1. Ofício Nº 3075/2021/NAC2-PR/PARANÁ/CGU, de 02/03/2021 Assunto: Apresentação de equipe de auditoria 2. Ofício Nº 3209/2021/NAOP-PR/PARANÁ/CGU, de 03/03/2021



	<p>Assunto: Norma aplicável aos titulares das unidades de Ouvidoria – Portaria CGU nº 1.181/2020.</p> <p>3. Ofício Nº 6145/2021/PARANÁ/CGU, de 08/04/2021 Assunto: Solicitação de informação sobre as aquisições do Pregão Eletrônico nº 40/2020.</p> <p>4. Ofício Nº 9967/2021/NAC2-PR/PARANÁ/CGU, de 27/05/2021 Assunto: Encerramento dos trabalhos e encaminhamento da Nota Técnica n.º 1341.</p>
<b>e-mails</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. E-mail de 26/07/2021 – CGU – Auditoria Inovação – Planilha de Propriedade Intelectual</li><li>2. E-mail de 09/08/2021 – CGU – Encaminha formulários sobre ambientes de inovação</li><li>3. E-mail de 09/08/2021 - Encaminha PDF dos formulários sobre ambientes de inovação</li><li>4. E-mail de 23/08/2021 – CGU – Encaminha Formulário NIT e Solicitações de Auditoria</li><li>5. E-mail de 23/08/2021 – CGU – Encaminha Link e senha de repositório de documentos</li><li>6. E-mail de 30/08/2021 – CGU: SA 01 – Reencaminha planilha para coleta de informações</li><li>7. E-mail de 08/09/2021 – CGU: Encaminha Formulário Avaliação da Estratégia de Inovação</li><li>8. E-mail de 09/09/2021 – Inovação nas IFES – Solicitação de Preenchimento da Planilha PI</li><li>9. E-mail de 14/09/2021 – CGU: Encaminha AS 04 / Spin-off</li></ol>
<b>Solicitação de Auditoria CGU</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Solicitação de Auditoria nº 932238/01, de 02/03/2021</li><li>2. Solicitação de Auditoria nº 932238/02, de 08/03/2021</li><li>3. Solicitação de Auditoria nº 932238/03, de 15/04/2021</li><li>4. Solicitação de Auditoria 01, de 23/08/2021</li><li>5. Solicitação de Auditoria 02, de 23/08/2021</li><li>6. Solicitação de Auditoria 04, de 14/09/2021</li></ol>

Fonte: Audin/UNILA, em 31/12/2021

### 3.2 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2021

Algumas unidades administrativas da UNILA solicitaram manifestações da Auditoria Interna a fim de promover ações para melhoria da gestão, bem como para atendimento de demandas externas à instituição. Foram registradas apenas as ações mais relevantes, no total de dois trabalhos, que são detalhados no quadro 04.

**Quadro 04 - Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2021**

Solicitante	Descrição resumida da ação e Resultado
Gabinete da Reitoria	Capacitação - Aula sobre Auditoria Interna no Curso Noções Gerais de Administração Pública) Público-alvo: Secretaria do Gabinete da Reitoria, Seção de Análise de Processos, Direções de Institutos e Coordenações de Centros Interdisciplinares. Data: 16/09/2021 – Carga horária da aula: 2h
Audins PR	Auditoria coordenada IFES PR: Trabalho de auditoria – avaliação OS 20/2021/AUDIN/UNILA Relatório de Auditoria 007/2021

Fonte: Audin/UNILA, em 31/12/2021



**Tabela 03 – Acompanhamento do número de trabalhos relevantes realizados pela Audin/UNILA sem previsão no PAINT nos últimos 05 anos**

Ano	Quantidade de trabalhos relevantes
2017	07
2018	15
2019	12
2020	05
2021	02

Fonte: Audin/UNILA, em 31/12/2021

#### **4 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

Em 2021, foram emitidas 41 recomendações pela Auditoria Interna, todas se encontram relacionadas no Quadro 05. Ressalta-se que, em 31/12/2021, dessas, uma já tinha sido implementada, gerando um índice de implementação das recomendações (emitida e implementada no mesmo exercício) de aproximadamente 2,44%.

**Quadro 05 - Recomendações emitidas pela Audin em 2021**

Relatório de Auditoria 001/2021/AUDIN/UNILA	
<b>Ação do PAINT</b>	Item 15 – Compras Governamentais (Sistema de Registro de Preços)
<b>Unidade Auditada</b>	PROAGI, SECIC e SACT
<b>Recomendações</b>	1. À Alta Gestão da Unila (Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Secretárias e Diretores de Instituto), que se abstenha de praticar aquisição isolada de itens de licitação, nos quais a adjudicação dos mesmos itens se deu de forma preço global de grupo, com existência de ofertas com menor preço na fase de lances do certame.  2. À PROAGI, dentro do possível, que inclua manifestação mais completa sobre os itens ou situações que configurem desacordo com os fluxos e orientações legais, a fim de auxiliar a Gestão na tomada de decisões.

**Relatório de Auditoria 002/2021/AUDIN/UNILA**

<b>Ação do PAINT</b>	Item 15 – Compras Governamentais (Dispensas e Inexigibilidade)
<b>Unidade Auditada</b>	PROAGI
<b>Recomendações</b>	Não houve



Relatório de Auditoria 003/2021/AUDIN/UNILA	
<b>Ação do PAINT</b>	Item 15 – Compras Governamentais (Pregão)
<b>Unidade Auditada</b>	PROAGI
<b>Recomendações</b>	<p>1. À Unila, abstenção de praticar despesas sem prévio empenho, conforme art. 60 da Lei 4.320/64, bem como promover as devidas averiguações das circunstâncias que culminaram em tal situação. Desta forma, busca-se não somente responsabilidade, mas a detecção de fluxos, atos, procedimentos que possam estar gerando riscos e fragilidades no trâmite dos processos.</p>

  

Relatório de Auditoria 004/2021/AUDIN/UNILA	
<b>Ação do PAINT</b>	Item 20 – Licença Saúde (PAINT 2020)
<b>Unidade Auditada</b>	PROGEPE
<b>Recomendações</b>	<p>1. Adequação dos checklist citados para normativos internos com vigência, os quais terão o condão de embasar a análise dos setores responsáveis para concessão de licença saúde.</p> <p>2. Modificação dos parâmetros necessários no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, a fim de que o mesmo possibilite a realização de consultas e gere relatórios em que a seleção dos filtros obedeça critério lógico, nos quais os mais amplos incluem os mais específicos, oportunizando que se traga o mínimo necessário de publicidade dos atos processuais da unidade auditada.</p> <p>3. A alteração de seus checklists, de modo que se demonstre pormenorizadamente à coletividade, que, quando da análise dos atestados médicos, os diversos requisitos necessários para a concessão de licença saúde foram observados pelo(s) servidor(es) responsável(eis), considerando que a análise técnica destes documentos não é possível por outras unidades.</p> <p>4. A inclusão dos seus checklists aos processos de licença saúde, de modo que possibilite ao leitor, órgãos de controle e coletividade assegurarem-se de que a unidade verificou a aderência do caso concreto aos preceitos legais e normativos.</p> <p>5. A indicação da data, nos autos, da entrega física dos atestados médicos pelo servidor e, caso a mesma seja extemporânea, a respectiva fundamentação para tanto.</p> <p>6. Inclusão em todos os processos, além dos documentos retrocitados, do laudo pericial, cópia do boletim de serviço que publicizou o afastamento e o período do respectivo afastamento.</p> <p>7. A revisão da gestão da informação na unidade, de modo que o público interno e externo da universidade possam dispor de informações precisas, claras e de fácil acesso, seja em solicitações de auditoria ou similares ou nos processos pelos quais é responsável, sem a necessidade de ações retificadoras pela unidade.</p>



Relatório de Auditoria 005/2021/AUDIN/UNILA	
<b>Ação do PAINT</b>	Item 19 – Ativos Civis da União – Folha de pagamento (PAINT 2020)
<b>Unidade Auditada</b>	PROGEPE
<b>Recomendações</b>	<p>1. Ressarcir a diferença de valores pagos a menor ao servidor siape 217****, conforme apontamento no item 01 tabela 02;</p> <p>2. Considerando os servidores removidos do DELABEN para a Divisão de Apoio Logístico de Laboratórios – DALL (Portaria de remoção nº 10/2020/GR), verificar o ponto eletrônico dos meses de abril a julho/2020 observando-se quanto aos dias de férias e/ou de trabalho presencial. Após o levantamento, revisar as planilhas de cálculo e os valores lançados na folha de pagamento com o objetivo de obter os valores corretos;</p> <p>3. Considerando que ocorreu uma pausa nos descontos do adicional no mês de novembro de 2020, dar continuidade aos descontos do adicional de insalubridade dos servidores TAEs que exerceram atividades não presenciais, em razão das vedações impostas pelo artigo 5º da IN nº 28/2020/ME;</p> <p>4. Realizar levantamento de valores pagos e descontados de servidores TAEs que receberam adicional de insalubridade a partir de março de 2020, com base nos registros no ponto eletrônico, certificando-se quanto aos valores corretos no tocante aos descontos em duplicidade (item 02), descontos pendentes (item 03) e descontos superiores ao pago (item 04);</p> <p>5. Descontar os valores referentes ao adicional de insalubridade dos dias trabalhados remotamente referente a servidora 114****, os quais foram anteriores ao dia 06/04/2020 conforme item 03 (página 11 e 12);</p> <p>6. Implementar melhorias nos mecanismos de controle de modo a evitar pagamentos indevidos, seja por erro de cálculo ou de lançamentos, referentes a pagamentos ou descontos adicionais de insalubridade/periculosidade.</p> <p>7. Atualizar a Tabela de Ocorrências disposta na página do DAP no sítio da UNILA, adicionando as ocorrências que já se encontram disponíveis no sistema;</p> <p>8. Em relação ao item 1 desta constatação, informar a SACT para que comunique a chefia do DELABEN sobre o ocorrido, orientando sobre o uso correto das ocorrências no ponto eletrônico, as implicações ao utilizar a ocorrência inadequada e de responsabilidades, conforme artigo 26 da IN PROGEPE 01/2019. Após, proceder a baixa de 30 horas do saldo constante no sistema referente a servidora siape nº 216**** (técnica de laboratório);</p> <p>9. Conforme apontamento do item 2 desta constatação, proceder o desconto da parcela da remuneração diária referente aos servidores siape nº 241**** (técnica de laboratório) e siape nº 175**** (técnico de laboratório);</p> <p>10. Identificar o servidor no laudo inserido nos processos eletrônicos (item 01);</p> <p>11. Segregar a função de responsável pela emissão de laudos técnicos da função de conferir a exatidão dos documentos para fins de autorizar o pagamento, conforme artigo 13 da ON MPDG-SGP nº 4/2017;</p> <p>12. Inserir a documentação ausente (portaria de localização/termo de exercício) nos processos (item 02);</p>



	<p>13. Conforme apontamentos, informar nos laudos técnicos o endereço completo, incluindo o número da sala do laboratório (item 03).</p> <p>14. Proceder as devidas adequações nos laudos técnicos (item 04);</p> <p>15. Disponibilizar equipamentos adequados para medição a ser utilizado em inspeção de ambientes/atividades para a avaliação quantitativa de risco químico, conforme apontamento ao processo 23422.012762/2016-69. A ON nº 04/2017 no artigo 10 §1º informa que: <i>“O órgão ou a instituição poderá contratar serviços de terceiros para a dosagem e medição de agentes físicos e químicos ou para a identificação de agentes biológicos, com a finalidade de auxiliar o profissional competente na expedição de laudo técnico, desde que o levantamento dos dados seja supervisionado por servidor da área de saúde e segurança do trabalho.”</i></p> <p>16. Realizar as correções apontadas no item 05 do Relatório.</p>
--	---

Relatório de Auditoria 006/2021/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	Item 18 – Programas de fomento às ações de graduação
Unidade Auditada	PROGRAD
Recomendações	<p>1. A regulamentação de decisões internas de ajustes que alterem ou anulem itens anteriormente já regulamentados e vigentes, por meio de documentos normativos e publicação nos meios oficiais das futuras concessões de bolsas dos Programas de Fomento.</p> <p>2. Autuação tempestiva de processos administrativos, contendo os documentos comprovatórios exigidos nos Editais, que tenham por finalidade o registro cronológico dos fatos, demonstrando de forma organizada o histórico do processo de concessão de bolsas, bem como os respectivos pagamentos.</p> <p>3. Implantação de novos controles e aprimoramento dos fluxos, procedimentos e controles internos já existentes na área gestora dos Programas de Fomento da Unila, bem como padronização de documentos que reforcem a segurança, transparência e confiabilidade dos mesmos, além do zelo nos registros dos documentos exigidos nos editais regulamentadores e demais legislação pertinente para seleção e acompanhamento dos mesmos, e ainda, saneamento das inconsistências encontradas e que ao tempo desta recomendação não tenham sido efetuadas correções.</p>

Relatório de Auditoria 007/2021/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	Item 21 – Reserva Técnica
Unidade Auditada	PROPLAN
Recomendações	<p>1. À CCF: Reduzir links (páginas) para o acesso às notas explicativas e demonstrações contábeis da Unila, visando facilitar a consulta aos documentos.</p>



2. Realizar ação conjunta entre a Biunila e TI dispondo de plano de ação e prazos visando solucionar a apresentação de valores nos relatórios do acervo bibliográfico no sistema.
3. À Biunila: Concluir o inventário do acervo bibliográfico e encaminhar ao Departamento de Contabilidade para registro contábil.
4. À PROAGI: Instruir procedimentos para identificar a necessidade de reavaliação de bens móveis e intangíveis.
5. À PROAGI: Realizar testes periodicamente em ativos intangíveis com vida útil indefinida, verificando se há perda de valor dos bens.
6. À PROAGI e CCF: Revisar as depreciações de bens, verificando o início da depreciação, com base na saída do almoxarifado ou a sua instalação, realizando as devidas correções, devido ao fato de as depreciação de bens móveis terem sido lançadas manualmente em planilhas, por nota fiscal e não individualmente, sem observar o início de seu uso.
7. Estabelecer e instruir plano de ação entre a CCF e a Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio visando obter os valores dos ativos intangíveis em desenvolvimento e gerados internamente.
8. À PROAGI: Implementar o uso do sistema SIADs para realizar o controle patrimonial dos bens móveis e intangíveis, conforme Portaria nº 232/2020/ME.
9. Ao Decon: Justificar os motivos da demora e, se for caso, encaminhar o processo para o Departamento de Contabilidade para baixa.
10. À CCF: Divulgar em notas explicativas a conciliação contábil dos bens móveis e intangíveis, conforme disposto no item 88 "e" da NBC TSP 07 e MCASP 8ª Edição 6.11 "d".
11. À CCF: Evidenciar em Nota Explicativa os objetivos e as políticas de gestão de riscos financeiros no âmbito da Unila.

Relatório de Auditoria 008/2021/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	Item 20 – Programas de fomento à pesquisa
Unidade Auditada	PRPPG
Recomendações	Não houve

Relatório de Auditoria 009/2021/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	16 – Ativos Civis da União – Folha de pagamento
Unidade Auditada	PROGEPE



<b>Recomendações</b>	1. Readequação de seus controles internos, de modo que ela possa gozar e também disponibilizar às unidades de controle informações fidedignas, claras e classificáveis, as quais serão imprescindíveis também à Alta Gestão.
----------------------	--

Fonte: Plano de Providências Permanentes da Audin/UNILA, em 31/12/2021

Destaca-se que não houve emissão de recomendações no Relatório de Auditoria No. 02/2021/AUDIN/UNILA, que avaliou os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação da amostra selecionada do objeto e no Relatório de Auditoria No. 08/2021/AUDIN/UNILA que avaliou os programas de fomento à pesquisa.

Ao final do exercício de 2021, a Auditoria Interna da UNILA estava monitorando um total de 79 recomendações, emitidas desde o ano de 2014, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela 04 - Número de recomendações emitidas pela Audin/UNILA anualmente e respectiva quantidade de recomendações que se encontravam em monitoramento em 31/12/2021**

Ano	Número de recomendações					
	Emitidas	Em monitoramento				
		31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
<b>2014</b>	64	08	04	03	00	00
<b>2015</b>	35	14	12	12	00	00
<b>2016</b>	67	60	32	26	02	02
<b>2017</b>	24	24	20	15	14	00
<b>2018</b>	13	0	13	13	07	00
<b>2019</b>	49	0	0	32	18	12
<b>2020</b>	28	0	0	0	25	25
<b>2021</b>	41	0	0	0	0	40
<b>Total</b>	<b>321</b>	<b>106</b>	<b>81</b>	<b>101</b>	<b>66</b>	<b>79</b>

Fonte: Plano de Providências Permanentes da Audin/UNILA, em 31/12/2021

Em agosto de 2021, a Audin passou a utilizar o Módulo de Monitoramento do Sistema e-Aud para acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela Audin, tornando o processo mais eficiente.

Para a implementação do monitoramento eletrônico, a Audin cadastrou todas as recomendações em monitoramento no sistema, elaborou um manual de operacionalização do



sistema e realizou treinamentos dos servidores e gestores das unidades auditadas. O processo de monitoramento é realizado continuamente, e semestralmente, é publicado o Relatório de Monitoramento e publicizado na página eletrônica da Audin.

Em 2021, uma recomendação emitida no exercício foi implementada no mesmo exercício e quatorze foram finalizadas pela assunção de riscos pelo gestor da unidade auditada. Informações sobre as recomendações emitidas pela Audin e que deixaram de ser monitoradas no exercício estão no Anexo A.

A seguir apresenta-se a Tabela 05 com a situação das recomendações emitidas pela Audin em 2021 e exercícios anteriores, monitoradas em 2021, quanto a sua implementação ou não implementação.

**Tabela 05 – Recomendações emitidas pela Audin monitoradas em 2021**

Descrição	Quantidade
Recomendações emitidas em 2021	41
Recomendações emitidas e implementadas em 2021	01
Recomendações emitidas em exercícios anteriores e implementadas em 2021	21
Recomendações parcialmente implementadas em 2021	01
Recomendações não implementadas (em monitoramento em 31/12/2021)	79
Recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão em 2021	15
Recomendações canceladas pela Audin em 2021 em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexequível a sua implementação.	0

Fonte: Plano de Providências Permanentes da Audin/UNILA, em 31/12/2021

A Audin decidiu, em 2020, finalizar o monitoramento de recomendações emitidas a quatro anos ou mais, pois o gestor, ao não implementar a recomendação decorridos quatro anos ou mais, assume os riscos decorrentes de sua decisão. As recomendações emitidas em 2017 e que não foram implementadas até 31/12/2021 tiveram seus monitoramentos finalizados. Existem duas recomendações emitidas em 2016 que o monitoramento é mantido pois estão relacionadas a implementação da gestão de riscos que ainda se encontra em andamento.

Além das recomendações emitidas pela Audin, esta unidade acompanha a implementação de determinações e recomendações do TCU e da CGU.



---

No exercício de 2021, conforme consulta ao Sistema Conecta-TCU, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, verificou-se que foram emitidos quatro Acórdãos (2997/2011-PL, 1197/2021-PL, 1109/2021-PL e 484/2021-PL) totalizando dez cientificações e apenas uma determinação à Unila, transcrita a seguir.

Acórdão 484/2021-PL:

- 9.1. determinar, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que:
- 9.1.1. implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015;).

Ainda se encontra em monitoramento determinação proveniente do Acórdão 1339/2017-PL, a saber,

*"9.1. determinar à Universidade Federal da Integração Latino-Americana que, no prazo de 90 (noventa) dias, adote providências junto à Itaipu Binacional no sentido de verificar a possibilidade de supressão do contrato de doação do terreno para construção de sua futura sede a cláusula que impõe reversão da doação em caso de não conclusão da obra em cinco anos ou em caso de adoção de projeto não aprovado pela Itaipu Binacional, por estar em desacordo com os princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público e por possibilitar o enriquecimento sem causa da outra parte;".*

Já as recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) foram monitoradas por intermédio do Sistema e-Aud, ferramenta desenvolvida e gerida pela CGU para monitoramento das recomendações originárias das ações de controle, a cargo da Secretaria Federal de Controle.

Internamente, a Audin monitora as recomendações e atua junto aos gestores para que implementem as recomendações no prazo estabelecido pela CGU e alimenta o sistema com informações provenientes das unidades auditadas.

Segundo dados obtidos do Sistema e-Aud, na data de 22 de janeiro de 2022, a CGU emitiu uma recomendação nova à UNILA em 2021. No exercício de 2021, concluiu o



monitoramento de dezenove recomendações emitidas no período de 2014 a 2020. Atualmente, existem 36 recomendações sendo monitoradas. Desde 2014, a Unila recebeu 95 recomendações da CGU.

Ressalta-se que em 2020, nenhum status de recomendação foi alterado para atendido/implementado, pois todas as informações de implementação encaminhadas pela Unila em 2020 aguardavam a análise da CGU até 19/02/2021 (data de coorte para elaboração do RAIN 2020).

**Tabela 06 - Acompanhamento do número de recomendações atendidas por exercício a partir de 2016**

Exercício	Número de recomendações atendidas no exercício
2016	6
2017	14
2018	9
2019	9
2020	Em 2020 a CGU não analisou as manifestações da Unila
2021	19

Fonte: Audin/UNILA. Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud em 22/01/2022

**Tabela 07 - Acompanhamento da situação das recomendações emitidas pela CGU**

Exercício	Recomendações emitidas no exercício	Situação atual das recomendações emitidas no exercício		
		Atendida	Monitorando	Cancelada
2014	12	4	4	0
2015	25	1	4	0
2016	6	1	0	1
2017	30	6	14	0
2018	8	4	4	0
2019	11	2	9	0
2020	2	2	0	0
2021	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>19</b>	<b>36</b>	<b>1</b>

Fonte: Audin/UNILA. Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud em 22/01/2022

A Audin publiciza semestralmente o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações Pendentes (<https://portal.unila.edu.br/auditoria/relatorios-de-auditoria>)



---

onde constam todas as determinações e recomendações emitidas pelo TCU, CGU e Auditoria Interna pendentes de implementação com os respectivos detalhamentos.

## 5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso III da IN 5/2021 elencamos os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Dentre os principais **fatos positivos** que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- a disposição da gestão em atender as demandas da Auditoria Interna, observadas as limitações orçamentárias e de códigos de vaga;
- o bom relacionamento da Auditoria Interna com a alta administração da UNILA na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Audin, TCU e CGU), sem perda da independência técnica e respeitada a segregação de funções;
- o bom relacionamento da Auditoria Interna com a CGU – Regional Paraná e com a 4ª Diretoria Técnica/Universidades do TCU, em especial na busca de soluções conjuntas para o bom desempenho da gestão da Unila;
- a utilização do sistema e-Aud para monitoramento das recomendações emitidas pela Audin e a respectiva quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros;
- o trabalho remoto (trabalhar em casa com menos interferências externas possibilitando maior concentração) e consequentemente aumento da produtividade da unidade.

No ano de 2021, alguns fatores impactaram diretamente no volume de trabalhos desenvolvidos pela unidade, ocasionando o não cumprimento integral do PAINT 2021, são eles:



- 
- ações remanescentes de exercícios anteriores que provocam um adiamento da execução do PAINT do exercício. Em 2021 despendeu-se da capacidade operacional alocada para realização de dois trabalhos, sendo dois iniciados e previstos no PAINT 2020 e finalizados em 2021 (Relatórios de Auditoria 04/2021 e 05/2021);
  - restrições de informações por parte de determinada unidade auditada;
  - não cumprimento dos prazos iniciais pelas unidades auditadas para respostas as Solicitações de Auditoria (muitos pedidos de prorrogação de prazos);
  - limitação técnica da equipe em determinados assuntos;
  - acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
  - ausência de mapeamento de riscos. A Política de Gestão de Riscos foi aprovada pelo Conselho Universitário em novembro de 2019, mas até 31/12/2021 não foram apresentados formalmente os riscos específicos que afetam a capacidade da Unila gerar valor em curto, médio e longo prazo e como ela lida com esses riscos;
  - trabalho remoto que dificulta a coleta de informações das unidades auditadas quando essas precisam acessar documentos físicos nas dependências da instituição.

A capacidade operacional da Auditoria Interna da UNILA é um fator que impacta negativamente nas ações da Unidade, uma vez que carece de profissionais em quantidade e qualificação técnica suficientes para atendimento das demandas atuais. Equipe técnica reduzida limita, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação.

A limitação técnica da equipe poderia ser superada com a realização de capacitações específicas que poderiam ser ofertas pelas escolas de governo, já que com as restrições orçamentárias a realização delas em instituições privadas, com custo consideráveis, não é possível.

Com o aumento contínuo da exigência legal de novas rotinas nas atividades da unidade há a necessidade de ampliação do quadro de servidores na equipe técnica e reestruturação da unidade aos moldes da UFPR e UFSC, entre outras.



## 6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O PAINT 2021 previa um total de 440 horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovessem o fortalecimento das atividades da unidade (cursos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria).

Devido ao trabalho remoto e a oferta de bons cursos pela modalidade de ensino à distância, a atividade “Estudos em Auditoria” prevista no PAINT 2020 não foi realizada.

Salienta-se que foi concedida licença capacitação para a servidora Kelly Cristina Resqueti Paz, no período de 27/07/2021 a 23/08/2021, no qual realizou uma capacitação de 120 horas.

O quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas é apresentado a seguir.

**Quadro 06 - Ações de capacitação realizadas em 2021**

	CAPACITAÇÃO (Curso/Evento/Modalidade/Instituição)	Carga Horária	Servidor
01	Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil (Turma AGO/2021) Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	20	Davi Camargo de França
02	Orçamento Público Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	40	
03	Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público (Turma AGO/2021) Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	21	
04	Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra Modalidade EAD Controladoria Geral da União – CGU/SFC	20	Kelly Cristina Resqueti Paz
05	Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021 Modalidade EAD Unieducar	120	
06	Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos Modalidade EAD Controladoria Geral da União – CGU/SFC	16	Lisandra R. R. de Lima Moraes
07	Gestão de Riscos e Controles Internos no Serviço Público Modalidade EAD	16	



	Controladoria Geral da União – CGU/SFC		
08	53º FONAItec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação Modalidade EAD Associação FONAI-MEC	20	
09	54º FONAItec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação Modalidade EAD Associação FONAI-MEC	20	
10	Curso sobre o Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental Modalidade EAD Controladoria Geral da União – CGU/SFC	20	
11	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	28	
12	Curso Introdução ao Microsoft Power BI Modalidade EAD Promovido por Seção de Capacitação e Desenvolvimento/PROGEPE/UNILA	20	Maria Eliza R. Cardenas
13	Curso Ética e Serviço Público Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	20	
14	Elaboração de Relatórios de Auditoria Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	30	Noelle M. S. A. Fritzen
15	Técnicas de Auditoria Interna Governamental Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	40	
16	Controles na Administração Pública Modalidade EAD Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU)	30	
17	SCDP – Solicitação de Afastamento do Servidor Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	20	
18	Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra Modalidade EAD Controladoria Geral da União – CGU/SFC	20	
19	Auditoria e Controles para Estatais Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	20	
20	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	40	William Mori Junior
<b>TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO</b>			<b>581 horas</b>

Fonte: Audin/UNILA



**Tabela 08 - Comparativo anual do quantitativo de ações de capacitação realizadas**

Ano	Ações de capacitação em horas		
	Previstas no PAINT	Realizadas	% realização
2017	940	569	60,53
2018	420	696	165,71
2019	480	380	79,16
2020	480	476	99,16
2021	440	581	132,04

Fonte: Audin/UNILA

## **7 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN**

A Auditoria Interna, enquanto órgão de assessoria técnica, deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Controladoria-Geral da União, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINT, é o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos, que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Acredita-se que as ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo dos exercícios, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes.

Dentro de suas limitações técnicas, normativas e de pessoal, bem como respeitada a segregação de funções, a atuação proativa da Auditoria Interna no assessoramento à gestão, nos mais diversos assuntos, temas e áreas da gestão pública, vem contribuindo para o aprimoramento das técnicas e práticas de atos e fatos da gestão.

Destaca-se que, considerando os conceitos e finalidades indicadas pela literatura sobre a “Auditoria Interna”, os benefícios estão além da busca pela melhor alocação de



recursos e correções de desperdícios (benefícios financeiros), estando principalmente voltados para garantir os resultados e metas institucionais que impactam em benefícios para toda sociedade (benefícios não financeiros).

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefícios à gestão de forma direta quando esta atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, os quais visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de gestão; ou, de forma indireta, quando as manifestações da Audin (formais e/ou informais) junto aos gestores e servidores fortalecem a cultura de controles internos em âmbito institucional (benefícios não financeiros).

Quanto à quantificação dos resultados e benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna, normatizados pela IN SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, apresenta-se o quadro a seguir.

**Tabela 09 - Consolidação de benefícios da atividade de auditoria interna - Exercício 2021**

Classe do Benefício	Quantidade de benefícios
<b>Benefícios Financeiros</b>	<b>0</b>
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	0
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	0
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	0
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	0
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	03
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	18
<b>Quantidade total de benefícios não financeiros</b>	<b>21</b>

Fonte: Audin/UNILA



## 8 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Conforme o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017, “*a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas*”.

Embora no PAINT 2021 tenha sido prevista a ação específica para implementação do PGMQ, em função do trabalho remoto e as necessidades de adaptação a esta nova realidade decidiu-se pela prorrogação da implementação efetiva do PGMQ. No período foi aprofundado os estudos do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) (Modelo recomendado na Portaria CGU N° 777, de 18 de fevereiro de 2019), elaborada a minuta do programa e definido indicadores de desempenho da unidade.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna, em seus trabalhos realizados no exercício de 2021, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, emitiu recomendações destinadas a melhorar a gestão da universidade. Destacamos que as contribuições proporcionadas pela efetiva implementação das recomendações aumentam a eficiência operacional, reduzem riscos operacionais, financeiros e de imagem, contribuem para a melhoria dos controles internos adotados e para uma maior conformidade dos processos com as normas e legislações vigentes.

As auditorias produziram diversas recomendações, que estão sendo cumpridas ou estão em andamento. Vale ressaltar que a Audin realiza o monitoramento das recomendações continuamente por meio do Sistema e-Aud até o seu pleno atendimento ou finalização por motivos adversos.

Ressalta-se que durante o trabalho remoto o número de relatórios definitivos de auditoria emitidos foi maior do que no exercício de 2019 (trabalho presencial).



Por fim, apesar de atuar com capacidade operacional reduzida, a Audin executou 90,47% do previsto no PAINT 2021, auditou R\$ 12.942.026,52, prestando serviços de qualidade e eficiência dentro das responsabilidades inerentes às suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal da UNILA, propondo ações corretivas para melhoria e fortalecimento da gestão, sem interferir ou participar no ato de gestão.

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2022.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes  
Chefe da Auditoria Interna  
Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018



**ANEXO A - Recomendações emitidas pela Audin implementadas, finalizadas, canceladas ou parcialmente implementadas no exercício de 2021**

**Quadro 07 - Recomendações emitidas pela Audin/UNILA desde 2014 e implementadas no exercício de 2021**

	Origem	Recomendação	Unidade Responsável	Data última análise Audin	Resultados e benefícios
01	RA 06/2017	Desenvolver rotinas para o acompanhamento tempestivo dos registros acadêmicos no sistema SIGAA pelos gestores.	PROGRAD	21/02/22	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Estratégica
02	RA 01/2018	Considerando o déficit de instrumentos reguladores, que auxiliem de forma mais precisa as análises da PROGEPE quanto aos critérios para a liberação de gasto da rubrica, sugere-se que a unidade envide esforços em promover uma discussão com a Alta Gestão da UNILA e outras instâncias que acredite serem pertinentes, a fim de que haja uma definição de prioridades institucionais, ao menos, no que tangencie as capacitações no âmbito da UNILA. Mesmo que em caráter provisório, tal definição poderá evitar algum apontamento futuro, especialmente dos órgãos de controle externos, pela forma atual em que se dá o critério para a aplicação dos recursos.	PROGEPE	23/02/22	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
03	RA 01/2018	Que a PROGEPE considere a inclusão de algum (s) critério (s) qualitativo nas análises prévias às liberações, uma vez que os atuais são prioritariamente quantitativos – rateio, histórico de gastos, volume de valores, etc.	PROGEPE	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
04	RA 01/2018	Compete às Chefias Imediatas das unidades, responsáveis diretos pela autorização da disponibilidade dos servidores, acompanharem todo o processo – desde a demanda até a prestação de contas – uma vez que é solidária no gasto da verba pública. Desta forma, recomenda-se que a SECADES encaminhe às Chefias responsáveis pelos processos retromencionados, cópia deste relatório, a fim de que tomem conhecimento da análise.	PROGEPE	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
05	RA 01/2018	Recomenda-se a essas Chefias que tomem providências tempestivas a fim de auxiliar na resolução dessa pendência, uma vez que a ausência de comprovação do gasto pode ensejar em apuração de responsabilidade.	PROGEPE	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
06	RA 01/2018	À SECADES, que providencie métodos formais de notificação para as chefias das unidades demandantes com prestação de contas em aberto, cujo prazo de atraso seja superior a 30	SECADES/ PROGEPE	23/02/2022	Benefícios não financeiros



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

		dias findo o prazo legal estipulado, salvo melhor juízo, a fim de manter histórico de notificações, demonstrando que há controles efetivos sobre tais situações.			Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
07	Parecer 002/2018	A necessidade de consulta prévia a área técnica responsável pela gestão orçamentária e financeira da Instituição (PROPLAN) antes da publicação de editais de fomento.	PRPPG	13/01/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
08	Parecer 002/2018	Como o apoio a projetos de pesquisa é recurso público, para a utilização do recurso há a necessidade de realização prévia de pesquisa de preços de mercado, de no mínimo, 03 (três) fornecedores, exceto para casos que sejam comprovados a existência de fornecedor exclusivo. Esses documentos devem ser apresentados na prestação de contas, além de outros documentos que comprovem que os objetivos propostos foram alcançados e como o recurso foi empregado para o alcance dos resultados da pesquisa.	PRPPG	13/01/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
09	RA 005/2019	Observado que o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem fora ocasionado por inércia do solicitante, abstenha-se o gestor do SCDP de autorizar a viagem, uma vez que é responsabilidade moral e legal do interessado zelar pela antecedência mínima prevista em lei, assim como pela economicidade dos recursos públicos.	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
10	RA 005/2019	Ao PROPONENTE que elabore controles (check list), para a análise documental, bem como demais procedimentos que se façam necessários para garantir as boas práticas administrativas e minimizar os riscos de danos ao erário.	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
11	RA 005/2019	Ao Gestor Máximo da Unila, o estímulo à regulação específica de fluxo e sanções, a fim de promover a apuração de responsabilidade dos proponentes que aprovem prestação de contas insuficientemente comprovadas, em desacordo com o que preconiza a legislação vigente. Para tanto, recomenda-se a implementação de unidade específica para avaliação das prestações de contas, antes da aprovação, que seja segregada das unidades responsáveis pela própria aprovação.	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Estratégica
12	RA 001/2019	À SACT, a despeito dos modelos genéricos disponibilizados pela AGU, que promova a adequação, caso a caso, de todos os documentos que envolvam as contratações considerando suas especificidades, a fim de refletir a realidade da aquisição, conferir maior segurança e minimizar os riscos envolvidos.	SACT	15/03/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
13	RA 001/2019	À SACT, caso haja processos similares em andamento, que se contrate os itens arrolados em atas após providos todos os critérios necessários para instalação e utilização dos bens/equipamentos, ainda que, por ventura, não constem nos Termos de Referência já	SACT	15/03/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

		aprovados pela autoridade competente, uma vez que a administração possui conhecimento prévio das necessidades e não só pode, como deve, proceder ao ajuste necessário de forma tempestiva.			Repercussão: Tático/Operacional
14	RA 001/2019	À SACT, que se abstinha da utilização de documentação alheia à prevista nos instrumentos que compõe o certame, tal como ocorreu na solicitação de Carta de Compromisso à contratada, a qual serviu para suprir lacuna gerada pela administração quanto ao planejamento deficitário da aquisição.	SACT	14/03/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
15	RA 005/2019	Recomenda-se ao Gestor Máximo da Unila o estímulo à elaboração de regulamentação interna própria, a fim de delimitar um fluxo padronizado para análise do mérito dos cancelamentos, sob a responsabilidade do proponente.	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Estratégica
16	RA 005/2019	Ainda neste cerne, recomenda-se a inclusão de sanções quando do não cumprimento do fluxo pré-determinado, seja pelo usuário, pelo operador ou pelo proponente do SCDP.	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
17	RA 005/2019	Aos gestores do SCDP que elaborem adequado planejamento das ações que envolvam a liberação de viagens, uma vez que é inerente às suas responsabilidades apresentar programas prévios de suas atividades administrativas, bem como a previsibilidade do impacto econômico-financeiro no âmbito de suas Unidades.	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
18	RA 005/2019	Observado que o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem fora ocasionado por inércia do solicitante, abstinha-se o gestor do SCDP de autorizar a viagem, uma vez que é responsabilidade moral e legal do interessado zelar pela antecedência mínima prevista em lei, assim como pela economicidade dos recursos públicos.	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
19	RA 005/2019	Ao PROPONENTE que elabore controles (check list), para a análise documental, bem como demais procedimentos que se façam necessários para garantir as boas práticas administrativas e minimizar os riscos de danos ao erário.	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
20	RA 005/2019	Ao Gestor Máximo da Unila, o estímulo à regulação específica de fluxo e sanções, a fim de promover a apuração de responsabilidade dos proponentes que aprovem prestação de contas insuficientemente comprovadas, em desacordo com o que preconiza a legislação vigente. Para tanto, recomenda-se a implementação de unidade específica para	REITORIA	23/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

		avaliação das prestações de contas, antes da aprovação, que seja segregada das unidades responsáveis pela própria aprovação.			
21	RA 001/2021	Absterem-se de praticar aquisição isolada de itens de licitação, nos quais a adjudicação dos mesmos itens se deu de forma preço global de grupo, com existência de ofertas com menor preço na fase de lances do certame.	SECIC	15/02/2022	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional

Fonte: Audin/UNILA



**Quadro 08 - Recomendações finalizadas no exercício de 2021 pela Audin/UNILA devido a assunção de riscos pelo gestor da unidade auditada pela não implementação da recomendação**

	Origem	Recomendação	Unidade Responsável	Data última análise Audin
01	RA 001/2017	Elaborar plano de ação com a área de TI, definindo o cronograma e especificando as ações e as etapas de execução com vistas a inclusão, exclusão e melhorias das informações nos relatórios.	PROAGI	23/02/2022
02	RA 001/2017	Elaborar indicadores que possibilitem mensurar o nível de uso e custo dos veículos, com vistas: i) à manutenção e dimensionamento da frota; ii) à comparação entre manter frota própria ou terceirização; iii) ao desempenho dos serviços e dos veículos; iv) subsidiar o desfazimento do bem, quando verificada a precariedade deste.	PROAGI	23/02/2022
03	RA 001/2017	Customizar relatório de custo operacional na aba relatórios do módulo Transportes a fim de atender o anexo II da IN 3/2008/SLTI/MPOG.	PROAGI	23/02/2022
04	RA 001/2017	Estabelecer políticas internas, quanto aos critérios, para avaliar se o veículo encontra-se em condições antieconômicas, de precariedade, ociosidade, com vistas a auxiliar a gestão na melhoria dos serviços prestados, além de fornecer informações para o desfazimento de bens inservíveis.	PROAGI	23/02/2022
05	RA 001/2017	Adotar procedimentos de revisão nos dados inseridos no sistema a fim de zelar e proporcionar maior confiabilidade nas informações.	PROAGI	23/02/2022
06	RA 001/2017	Adequar o cálculo das médias exibidas nos relatórios das Figuras 9 e 15.	PROAGI	23/02/2022
07	RA 001/2017	Revisar a fonte dos dados inseridos nos relatórios descritos na Tabela 2, a fim de que estes, com seus respectivos filtros, converjam para a mesma informação.	PROAGI	23/02/2022
08	RA 001/2017	Realizar a integração de informações entre os módulos Patrimônio e Transportes, em especial, as informações patrimoniais (tombos dos veículos).	PROAGI	23/02/2022
09	RA 001/2017	Registrar os dados de deslocamentos no Relatório de Movimentação de Veículos, Figura 07.	PROAGI	23/02/2022
10	RA 006/2017	Desenvolver rotinas para o acompanhamento tempestivo dos registros acadêmicos no sistema SIGAA pelos gestores.	ILAACH	23/02/2022
11	RA 006/2017	Desenvolver rotinas para o acompanhamento tempestivo dos registros acadêmicos no sistema SIGAA pelos gestores.	ILATIT	23/02/2022
12	RA 006/2017	Desenvolver rotinas para o acompanhamento tempestivo dos registros acadêmicos no sistema SIGAA pelos gestores.	ILAESP	23/02/2022
13	RA 006/2017	Desenvolver rotinas para o acompanhamento tempestivo dos registros acadêmicos no sistema SIGAA pelos gestores.	ILATIT	10/01/2022



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

14	RA 001/2019	À SACT, que promova toda a análise prévia necessária para que as contratações de equipamentos, especialmente aqueles de alto custo, sejam feitas somente após a regularização das providências necessárias para a sua alocação adequada.	SACT	15/03/2022
15	RA 001/2019	À SACT, para casos similares, prever no Termo de Referência a necessidade de concomitância entre entrega e instalação dos itens, a fim de possibilitar a devida conferência do conteúdo contratado na presença de representante tanto da contratante quanto da contratada. Tal especificação poderá ser incluída sem prejuízo, caso a SACT adote como padrão as recomendações sugeridas nos itens b e c acima.	SACT	15/03/2022

Fonte: Audin/UNILA



**Quadro 09 - Recomendações parcialmente atendidas no exercício de 2021 e monitoramento encerrado**

Origem	Recomendação	Unidade Responsável	Data última análise Audin
RA 006/2018	Elaborar o Regimento Interno da Reitoria e encaminhá-lo para a aprovação no CONSUN, em cumprimento aos Arts. 37 e 206 do Regimento Geral da Unila.	REITORIA	23/02/2022

Fonte: Audin/UNILA